



**PORTARIA SEMAD N° 213/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria n° 0140/2023 de 12 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** Portaria SEMAD n° 140/2023, DE 12 DE MAIO 2023.

**Art. 2º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
60.069-0	GEICON GEF BRITO DE VASCONCELOS.	SEC. MUN. DE JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE	2021	01/06/2023 a 30/06/2023
60.306-3	JOEL MARIANO DE FRANCA	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	2021	01/06/2023 a 30/06/2023

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir para 01 de junho de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de junho de 2023.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração  
Secretário de Administração